



INDICAÇÃO 120/2018

O vereador, que esta subscrive em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário do terreno situado na Rua José Braga Sobrinho, mais precisamente em frente à residência de nº 600, quanto a necessidade de limpeza do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é necessário que o setor competente notifique o proprietário do terreno supra citado quanto da limpeza do mesmo, pois o mato está alto, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo a vir causar problemas de saúde pública, principalmente em épocas de chuvas como agora. Também é uma reivindicação dos proprietários de outros imóveis e de moradores da referida área.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



8